

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 636.553 RIO GRANDE DO SUL

RELATOR : **MIN. GILMAR MENDES**
RECTE.(S) : **UNIÃO**
PROC.(A/S)(ES) : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**
RECDO.(A/S) : **JOÃO DARCI RODRIGUES DE OLIVEIRA**
ADV.(A/S) : **AMARILDO MACIEL MARTINS E OUTRO(A/S)**

DESPACHO: A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF; o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE; e o Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação – SINAGÊNCIAS (Petição 15.223/2016 – eDOC 11), requerem seu ingresso no feito na qualidade de *amici curiae*.

Tendo em vista a relevância da questão constitucional discutida e a representatividade das entidades supracitadas, defiro os pedidos para que possam intervir no feito na condição de *amici curiae*, podendo apresentar memorial e proferir sustentação oral.

À Secretaria, para a inclusão do nome dos interessados e de seus patronos.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2016.

Ministro GILMAR MENDES

Relator

Documento assinado digitalmente.